



## INDICAÇÃO Nº 230/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, indicando que seja ofertado pelo município escolas de ensino médio profissionalizante.

### JUSTIFICATIVA

Um estudo feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mostra que a população entre 18 e 24 anos compõe a maior parte da mão de obra subutilizada. Com o mercado de trabalho está disputado, é preciso ter qualificação extra para conseguir uma vaga.

O Ensino Médio profissionalizante é uma **formação feita juntamente com o Ensino Médio**, extremamente focada no aprendizado de uma profissão para que o jovem saia da escola já preparado para o mercado. Através da oferta de um diploma via MEC, possui cargas horárias específicas, com aulas práticas e simulações dos acontecimentos cotidianos profissionais.

Tal ensino mescla disciplinas da base do Ensino Médio e componentes do ensino profissionalizante. Ou seja, após as três séries, o estudante conclui o Ensino Médio e obtém uma qualificação profissional, podendo continuar os estudos no nível da Educação Superior.

Se apresenta como uma ótima opção para quem está estudando poder ingressar no mercado de trabalho muito mais rápido, sem necessariamente precisar partir para uma universidade, pois a formação prática garante ao estudante as habilidades necessárias para que ele faça a diferença, tendo a chance de construir uma carreira de sucesso. Assim, um ensino público que investe em ensino profissionalizante está inserindo melhores profissionais no mercado de trabalho por garantir as práticas essenciais para capacitar os estudantes.

Sendo uma estratégia importante para a capacitação dos jovens e sua inserção no mercado de trabalho, tem-se a presente indicação.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2022.

RAPHAEL BRAGA  
*Vereador Autor*